

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 79 da Lei 14.133/21, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de transporte alternativo das diversas secretarias do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 002/2024. Valor global para 11 (onze) meses é de: R\$ 386.314,31 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e quatorze reais e trinta e um centavo), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93. Caatiba, 15 de fevereiro de 2024. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79 da Lei 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de transporte alternativo das diversas secretarias do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 11 (onze) meses é de: R\$ 386.314,31 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e quatorze reais e trinta e um centavo). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 15 de fevereiro de 2024. Maria Tania Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.